



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 694/25-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de maio de 2025.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.

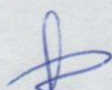
Assunto: Justificativa referente a prestação de contas de janeiro e fevereiro de 2025 – Termo de Colaboração n.º 1/2018.

Em atenção a solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, vimos informar conforme item VI do relatório Técnico n.º 042/2025, referente ao Termo de Colaboração N.º 01/2018, em relação a transferência realizada da conta da parceria para a conta da Instituição, e não para o pagamento diretamente aos funcionários.

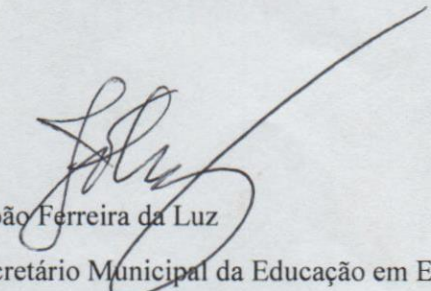
Conforme relatório do gestor da parceria, enviado anteriormente, com a prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro/2025, em 23 de abril, já consta a justificativa do porque do repasse da conta da parceria para a conta da Instituição, sendo que a Instituição deve pagar seus funcionários no quinto dia útil, e a primeira parcela foi repassada pela Prefeitura só em 21/04/2025.

Segue novamente relatório do gestor da parceria, em anexo.

Atenciosamente,


Silvani da Silva Ramos

Gestora da Parceria


João Ferreira da Luz

Secretário Municipal da Educação em Exercício

SSR